

206378519

Anúncio n.º 13427/2012

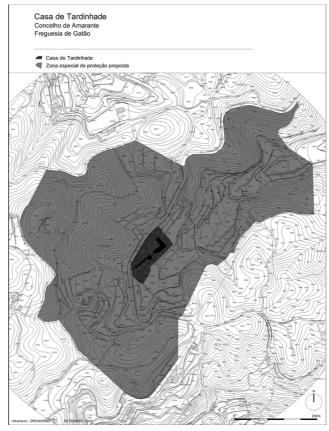
Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Casa de Tardinhade, freguesia de Gatão, concelho de Amarante, distrito do Porto, e à fixação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento nos pareceres da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 11/01/2012 e de 09/05/2012, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público (MIP), da Casa de Tardinhade, sita no Lugar de Tardinhade, freguesia de Gatão, concelho de Amarante, distrito do Porto, bem como a fixação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

- 2 Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:
 - a) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturanorte.pt;
- b) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural. gov.pt;
- c) Câmara Municipal de Amarante, www.cm-amarante.pt.
- 3 O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, n.º 1, 4149-011 Porto.
- 4 Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.
- 5 Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.
- 6 Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.°, 37.° e 43.° da Lei n.° 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.° do Decreto-Lei n.° 309/2009, de 23 de outubro.

10 de setembro de 2012. — O Diretor da Direção-Geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle*.



206378527

Declaração de retificação n.º 1175/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 10 de setembro de 2012, a p. 30998, o despacho (extrato) n.º 11935/2012, é de novo publicado:

«Por despacho de 3 de setembro de 2012 do diretor-geral do Património Cultural, atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e na Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, com efeitos a 1 de agosto de 2012, como diretor de serviços no Museu Nacional de Arte Antiga, José Alberto Seabra Rodrigues Carvalho, cuja nota curricular publicada em anexo demonstra aptidão e o perfil adequados ao exercício do cargo:

Nota curricular

Nome: José Alberto Seabra Rodrigues Carvalho. Data de nascimento: 18 de dezembro de 1952.

Habilitações literárias: licenciatura em História, na variante de História da Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1987. Doutorando em História da Arte pela Universidade de Combra

Carreira profissional: ingressou no Museu Nacional de Arte Antiga, como técnico superior estagiário, da carreira de técnico superior, em 2 de maio de 1990. Desde novembro de 2004 que exerce funções de conservador da coleção de pintura do Museu Nacional de Arte Antiga. Nomeado diretor-adjunto do mesmo Museu por despacho de 26 de novembro de 2010.

Atividades profissionais e académicas mais relevantes:

Tem participado em projetos de investigação, de inventariação e no comissariado de várias exposições temporárias. Comissário das exposições 'Francisco Vieira, o Portuense' (MNSR, 2001); 'A Espada e o Deserto' (MNAA, 2002); 'Cores, Figura e Luz. Pintura